



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1259

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1259

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.062, DE 14 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 3.175, DE 15 DE
JANEIRO DE 2015, QUE
INSTITUIU A SALA DE
SITUAÇÃO DE DENGUE NO
MUNICÍPIO DE GUARARAPES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 3.175, de 15 de janeiro de 2015, que instituiu a sala de situação de Dengue no Município de Guararapes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Sala de Situação que trata o artigo anterior será integrada por 2 representantes das seguintes áreas:

Departamento Municipal de Saúde	Sabrina de Cristo Ramos - Titular
Atenção Básica	Cristiane Covolo Bonfietti Cunha - Suplente
Controle de Vetores	Josyaline Aparecida de Oliveira - Titular
Vigilância Sanitária	Cintia Renata dos Santos Rezende - Suplente
Vigilância Epidemiológica	Elaine Maria Lagrotti Bracco - Titular
	Patricia Sarto Prates Manzatti - Suplente
	Rodrigo Cândido de Oliveira - Titular
	João Paulo Catelan do Nascimento - Suplente
	Larissa Susana Martini Bertuzzo - Titular
	Edna Lúcia Alves dos Santos Sanches - Suplente

Parágrafo Único - A Sala de Situação será coordenada pelo representante do Departamento de Saúde e na sua ausência pelo seu suplente, e terá como objetivo implementar as atribuições, conforme artigo 3º.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.412, de 16 de janeiro de 2021.

Guararapes, 14 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Deptº Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.591 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO
DE 1º/03/2022 À 28/02/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.812, de 23 de novembro de 1995; e Lei nº 2.332, de 07 de junho de 2006;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem o **Conselho Municipal de Educação**, para o período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023:

MEMBROS TITULARES

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Fátima Regina Preti

Diretor de Escola.....: Fernanda Gonçalves

Representante do Órgão de Educação do Município

Maria Inês Roberto

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino

Ciclo I.....: Ana Cristina Leuzzi de Castro Cunha

Fundamental.....:

Ciclo II.....: Sandra Cristina Roberto Queiroz

Ensino Médio.....: **Maria Tereza Lascala Gomes**

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Sheila Valdez de Andrade Perez

Marlene Florêncio

Especialistas.....: Creise dos Reis Baraldi de Maio

Priscila Marina Correa Oscalices

Representantes do Ensino Particular

Renata de Souza Pátaro

Laura Antunez Spegiordin Dalben

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Elisângela Cristina Alves dos Santos

Estadual.....: Marta Cristina Cândido da Silva Cussioli

Particular.....: Raul Adriano Pátaro

Representantes da Comunidade

Marli Francisca Rossi Souto da Silva

Maria Ângela Somaio Teixeira

Euclides Damico

MEMBROS SUPLENTE

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Maria Fátima de Oliveira Guimarães

Diretor de Escola.....: Marilsa Antônia Fávoro Bonfietti

Representante do Órgão de Educação do Município

Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino

Ciclo I.....: Cleonice Ferreira Nicolete

Fundamental.....:

Ciclo II.....: Andréia Pátaro Domingues

Ensino Médio.....: **Isleide Cristina Sicarelli de**

Oliveira

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Patricia Freire Costa Lochi

Edilaine Aparecida Barbosa dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1259

Página 3 de 5

Especialistas.....: Célia Cristina Uga
Alessandra Silva Camargo

Representantes do Ensino Particular

Nayara Letícia Favi Arias

Ligia Antunez Spegiorin

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Ayla Karina Soares Correa

Estadual.....: Fernanda Eugênio Longue

Particular.....: Nivaldo Aparecido Pagotto

Representantes da Comunidade

Girlaine Aparecida da Silva Cruz

Maria Elena Batiston

Neide Maria Neife Galhardo

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº 8.601, DE 14 DE MARÇO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Junior**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Extensão e Ligação de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 033/2022, Dispensa nº 017/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.602, DE 14 DE MARÇO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como GESTOR e o empregado público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 030/2022, Dispensa nº 016/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.603, DE 14 DE MARÇO DE 2022

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR, PARA OCUPAR O
EMPREGO EM COMISSÃO DE
"PROCURADOR-GERAL DO
MUNICÍPIO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208 de 23/02/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de março de 2022, o senhor **CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT**, advogado, portador do RG. nº 33.773.681-9-SSP/SP, CPF. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1259

Página 4 de 5

223.905.148-55, e inscrito na OAB/SP sob o nº 249.367, para ocupar o emprego em comissão de “**Procurador-Geral do Município**”, nesta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Deptº Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 28/03/2022 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 28/03/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 14 de março de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1259

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000046-1-8	DATA DE VALIDADE: 14/03/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 205/2022 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 03/03/2022
DETALHE: 218 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL: DANIELA MELANIN ARIAS NOME FANTASIA: DANIELA MELANIN ARIAS CNPJ / CPF: 28744712839 LOGRADOURO: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 847 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELA MELANIN ARIAS CPF: 28744712839 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 70550/06	CONSELHO REGIONAL: CRP UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA MELANIN ARIAS CPF: 28744712839 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 70550/06	CONSELHO REGIONAL: CRP UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

14/03/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA